

ATO Nº 5.392/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 26528/2018, resolve tornar sem efeito, para fins de Regularização de Vida Funcional, o Ato nº 2430/2019 publicado no Diário Oficial de 22/05/2019 pág. 15, que exonerou do Decreto nº 842/84 publicado no D.O. de 21/08/1984 pág. 02/03, LUZIA APARECIDA PALARO, CPF nº 425.029.429-34.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c18587e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)